



**EDITAL 01/2020 PROFBIO/UFJF-GV
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES – PROFBIO**

1. APRESENTAÇÃO

O Colegiado Local do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia (PROFBIO) da UFJF-Campus Governador Valadares, seguindo o disposto nos Artigos 13º, 14º e 15º do Regimento Geral do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional, torna público que, no período de **07 de fevereiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2020**, estarão abertas as inscrições para seleção de docentes que serão indicados a Comissão Nacional de Credenciamento de Docentes do PROFBIO para credenciamento no quadro de docente permanente ou colaborador no curso de Mestrado do Programa.

2. OBJETIVO DO EDITAL

Seleção de docente que será indicado a Comissão Nacional de Credenciamento de Docentes do PROFBIO para credenciamento no quadro de docentes permanentes ou colaborador no curso de Mestrado do Programa.

3. VAGAS

Serão ofertadas **duas vagas** para candidatos que satisfaçam as exigências presentes neste Edital (ANEXO I).

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O credenciamento de docentes para atender ao PROFBIO levará em conta titulação, vínculo, disponibilidade de tempo, experiência de orientação e formação/atuação profissional em Educação e/ou nas áreas básicas de Biologia.

- Quanto à titulação, o corpo docente do PROFBIO deve ser constituído de docentes com título de Doutor ou equivalente. Apenas em caráter excepcional, poderá compor o corpo docente do PROFBIO professores de Biologia, com titulação mínima de Mestre, que estejam atuando na educação básica, desde que sua participação seja justificada. A proporção de docentes não doutores, não deve ultrapassar 20% do total de docentes.
- O docente do núcleo permanente do PROFBIO deverá ter vínculo trabalhista (não bolsista) no quadro da Instituição de Ensino Superior. Bolsistas poderão ser caracterizados como docentes colaboradores. Docentes aposentados poderão ser credenciados como docentes permanentes ou colaboradores do PROFBIO, desde que tenham seu vínculo regularizado pela Instituição.
- Quanto à disponibilidade de tempo para dedicação ao PROFBIO, espera-se no mínimo 8 horas semanais para docentes permanentes, incluindo-se orientações de alunos e disciplinas. Uma disponibilidade menor poderá ser aceita para docentes colaboradores.
- Os docentes do PROFBIO devem ter experiência em orientação acadêmica, concluída, em nível de Ensino Médio (Provoc, PIBIC Junior ou similar), Graduação (PIBIC, PIBID, PIBIT, TCC ou similar), Especialização *lato sensu* (TCC) ou Pós-



Graduação *stricto sensu* (mestrado e/ou doutorado), no momento do início da orientação pretendida.

- Em relação à formação/atuação profissional em Ensino/Educação e/ou nas áreas básicas de Biologia, o docente deve ter mestrado ou doutorado nessas áreas e/ou ter atuação profissional como professor na Educação Básica e/ou na graduação, especialmente nas Licenciaturas das áreas de Biologia, e/ou ter produção acadêmica/técnica na Área de Ensino/Educação, considerando seus critérios de classificação de periódicos, livros, eventos e produtos, nos últimos 5 anos. Serão consideradas áreas básicas do conhecimento de Biologia: Biologia Geral, Bioquímica, Botânica, Ecologia, Fisiologia, Genética, Morfologia, Zoologia e afins.
- A produção científica e/ou técnica do docente deve ser continuada, relevante e coerente com a proposta do PROFBIO. Além de artigos científicos, deverá ser valorizada a experiência em desenvolvimento de propostas de ensino, materiais, e pesquisa aplicada em seus conteúdos específicos, particularmente com professores da Educação Básica.
- A qualidade da produção intelectual nos últimos 5 anos terá como referência o Qualis das áreas CBI, CBII, CBIII ou Biodiversidade, além das áreas de Ensino e Educação da CAPES.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições poderão ser efetuadas de **forma presencial no período de 07 de fevereiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2020 das 13:00 às 18:00 horas** no SETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA UFJF- Campus Governador Valadares - Sede Administrativa. Rua São Paulo, nº 754, Centro, Governador Valadares, MG. CEP: 35.010-180. Contato: (33) 3301-1000, ramal: 1111.

5.2. Para efetuar a inscrição o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

5.2.1. *Curriculum Vitae* completo e atualizado no formato *Lattes/CNPq*.

5.2.2. Declaração de Interesse e Compromisso de Orientação no PROFBIO (Anexo II) devidamente preenchido;

5.2.3. Documentos comprobatórios de todos os itens apresentados na Declaração de Interesse e Compromisso de Orientação no PROFBIO (Anexo II);

5.3.4. Anuência do Departamento ou estrutura equivalente para a participação do docente como orientador do PROFBIO sem prejuízo da oneração de carga horária do docente no respectivo departamento ou estrutura equivalente.

Nota: A ausência de quaisquer dos documentos acima citados implicará na desclassificação do candidato.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

6.1. A documentação dos candidatos será analisada e deferida pelo Colegiado Local.

6.2. Essa seleção constará das seguintes etapas:

6.2.1. Análise das inscrições;

6.2.2. Aprovação, pelo Colegiado Local, das inscrições apresentadas;

6.2.3. Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas;

6.2.4. Elaboração da lista geral de classificados localmente;

6.2.5. Julgamento dos recursos pelo Colegiado Local;

6.2.6. Encaminhamento de ofício pela Coordenação Local a Comissão Nacional de Credenciamento de Docentes do PROFBIO com a lista de classificados indicados;

6.3. Os critérios avaliados pelo Colegiado Local serão os seguintes:



6.3.1. Pontuação do candidato na Declaração de Interesse e Compromisso de Orientação no PROFBIO (Anexo II) com o somatório das pontuações em cada modalidade conforme a seguir:

- Experiência com Orientações e co-orientações concluídas:

Modalidade	Orientação	Co-orientação
Iniciação Científica	0,5	0,25
TCC graduação	0,5	0,25
Especialização	0,75	0,375
Mestrado Acadêmico	1,0	0,5
Mestrado Profissional	1,25	0,625
Doutorado	2,0	1,0

Para pontuação serão utilizadas no máximo três orientações e no máximo três co-orientações de cada modalidade.

- Produção Intelectual dos últimos 5 anos (2015 a 2019):

Modalidade	Nacional	Internacional
Livro	3,0	6,0
Capítulo de livro	1,0	2,0

Para pontuação serão utilizadas no máximo três produções nacionais e no máximo três produções internacionais por modalidade.

Artigos completos em Periódicos							
A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5	C*
6,0	5,0	4,0	3,0	2,0	1,0	0,5	0,25

Para pontuação serão utilizadas no máximo três produções por Qualis.

* Refere às áreas CBI, CBII, CBIII, Biodiversidade ou Ensino / Educação da CAPES.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo de seleção local será publicado na forma de uma lista de candidatos em ordem decrescente de pontuação, a qual será enviada a Comissão Nacional de Credenciamento de Docentes do PROFBIO. A divulgação do resultado local será realizada no dia **17 de fevereiro de 2020**, por meio do sítio:

<https://www.ufjf.br/profbioqv/>.

7.2. Recursos fundamentados relacionados ao resultado do processo de seleção local serão aceitos até às 12:00 horas do dia **18 de fevereiro de 2019**, e deverão ser protocolados no mesmo local das inscrições.

7.3. Havendo solicitação de recurso, o resultado final do processo seletivo local será publicado no dia **19 de fevereiro de 2020**, no sítio: <https://www.ufjf.br/profbioqv/>.

7.4. A divulgação do resultado final da seleção somente será divulgada após enviado o resultado final pela Comissão Nacional de Credenciamento de Docentes do PROFBIO a Coordenação Local.



ANEXO I

Perfil dos docentes para credenciamento – PROFBIO/UFJF-GV

Uma vaga - Conjunto de disciplinas I

- Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- Sistema Imunológico;
- Alimentação e Saúde;
- Ações Educativas Para Promoção a Saúde;
- Conversão de energia: fermentação, respiração e fotossíntese.
- Educação ambiental na escola: transversalidade e interdisciplinaridade.

Uma vaga - Conjunto de disciplinas II

- Tópicos Especiais em Biologia II – Tratamento de Dados: enfoque qualitativo;
- Tópicos Especiais em Biologia II – Tratamento de Dados: enfoque quantitativo;
- Redação Científica.



ANEXO II

Declaração de Interesse e Compromisso de Orientação no PROFBIO

Eu, Nome do docente interessado, manifesto meu interesse e compromisso em participar como docente orientador do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional (PROFBIO) da Nome da Instituição Associada.

- Tipo de credenciamento pretendido:
() Docente permanente
() Docente colaborador
- Número de alunos que pretende orientar no PROFBIO:
- Carga horária de dedicação ao PROFBIO (em horas/semana):
- Vaga que pretende se candidatar de acordo com o exigido no perfil docente:

Local _____ data: _____

ASSINATURA

Informações do Interessado

- CPF:
- Currículo Lattes (URL):
- E-mail:
- Fone fixo: () _____ Celular () _____
- Endereço Residencial (Rua, Nº, Bairro, Cidade e CEP):

- Endereço Institucional (Departamento, Bloco/Sala, ramal, nome do Laboratório onde atua):
- Titulação:
 - Ano de obtenção do Doutorado:
 - Área:
 - Instituição onde obteve o título:

- Atua em outros programas de pós-graduação (PPG)?
() SIM () Não



Se sim, indique:

- Nome do PPG:
- Número de orientados em outros programas de pós-graduação:
- Horas dedicadas ao outro PPG:

- Experiência com Orientações:

		Iniciação Científica	TCC graduação	Especialização	Mestrado acadêmico	Mestrado profissional	Doutorado
Orientação	Concluídas						
Co-orientação	Concluídas						

- Produção Intelectual dos últimos 5 anos (2015 a 2019):

Livros		Capítulos de Livro		Artigos completos em Periódicos							
Nac.	Int.	Nac.	Int.	A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5	C*

* Refere às áreas CBI, CBII, CBIII, Biodiversidade ou Ensino / Educação da CAPES.

Indique aqui em que área da CAPES foi considerada a classificação da produção acima: _____

- Outras produções ou informações relevantes:

APROVAÇÃO DA COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO (COLEGIADO)	
Data da reunião: / /	
Assinatura do Coordenador e Carimbo de Identificação:	
	Data: / /

Anexar:

1. Parecer consubstanciado que levou à aprovação pelo Colegiado
2. Anuência do Departamento ou estrutura equivalente para a participação do docente como orientador do PROFBIO.